

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - RURALMINAS

Decreto Federal nº 8.948, de 29/12/2016 - Vigência 1º Janeiro de 2017

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	4ª série do ensino fundamental	I	702,75	705,56	708,38	711,22	714,06	716,92	719,79	722,66	725,56
4ª série do ensino fundamental	II	737,89	740,84	743,80	746,78	749,76	752,76	755,77	758,80	761,83	764,88
Fundamental	III	774,78	777,88	780,99	784,12	787,25	790,40	793,56	796,74	799,92	803,12
Fundamental	IV	813,52	816,78	820,04	823,32	826,62	829,92	833,24	836,57	839,92	857,78
Intermediário	V	854,20	857,61	861,04	864,49	867,95	884,07	910,59	937,91	966,05	995,03
Superior	VI	896,91	911,15	938,48	966,63	995,63	1.025,50	1.056,27	1.087,96	1.120,59	1.154,21

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	4ª série do ensino fundamental	I	937,00	940,75	944,51	948,29	952,08	955,89	959,71	963,55	967,41
4ª série do ensino fundamental	II	983,85	987,79	991,74	995,70	999,69	1.003,69	1.007,70	1.011,73	1.015,78	1.019,84
Fundamental	III	1.033,04	1.037,17	1.041,32	1.045,49	1.049,67	1.053,87	1.058,08	1.062,32	1.066,57	1.070,83
Fundamental	IV	1.084,69	1.089,03	1.093,39	1.097,76	1.102,15	1.106,56	1.110,99	1.115,43	1.119,89	1.124,37
Intermediário	V	1.138,93	1.143,49	1.148,06	1.152,65	1.157,26	1.161,89	1.166,54	1.171,20	1.175,89	1.180,59
Superior	VI	1.195,88	1.200,66	1.205,46	1.210,28	1.215,12	1.219,99	1.224,87	1.260,72	1.298,54	1.337,50

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

JORNADA	NÍVEL	GRAU	VB	VTI	COMP_SM	REM.
30 HORAS	I	A	702,75	85,00	92,25	880,00
	III	A	774,78	26,14	79,08	880,00
40 HORAS	I	A	937,00	70,00	0,00	1.007,00
	III	A	1.033,04	5,95	0,00	1.038,99

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - RURALMINAS

Lei nº 20.748/2013 - Vigência: Abril de 2014

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	787,50	811,13	835,46	860,52	886,34	912,93	940,32	968,53	997,58	1.027,51
Intermediário	II	960,75	989,57	1.019,26	1.049,84	1.081,33	1.113,77	1.147,19	1.181,60	1.217,05	1.253,56
Intermediário	III	1.172,12	1.207,28	1.243,50	1.280,80	1.319,23	1.358,80	1.399,57	1.441,56	1.484,80	1.529,35
Superior	IV	1.429,98	1.472,88	1.517,07	1.562,58	1.609,46	1.657,74	1.707,47	1.758,70	1.811,46	1.865,80
Superior	V	1.744,58	1.796,92	1.850,82	1.906,35	1.963,54	2.022,44	2.083,12	2.145,61	2.209,98	2.276,28
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	VI	2.128,39	2.192,24	2.258,00	2.325,74	2.395,52	2.467,38	2.541,40	2.617,65	2.696,17	2.777,06

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.050,01	1.081,51	1.113,95	1.147,37	1.181,79	1.217,24	1.253,76	1.291,37	1.330,11	1.370,02
Intermediário	II	1.281,01	1.319,44	1.359,02	1.399,79	1.441,78	1.485,04	1.529,59	1.575,48	1.622,74	1.671,42
Intermediário	III	1.562,83	1.609,71	1.658,00	1.707,74	1.758,98	1.811,75	1.866,10	1.922,08	1.979,74	2.039,14
Superior	IV	1.906,65	1.963,85	2.022,76	2.083,45	2.145,95	2.210,33	2.276,64	2.344,94	2.415,29	2.487,75
Superior	V	2.326,11	2.395,90	2.467,77	2.541,81	2.618,06	2.696,60	2.777,50	2.860,82	2.946,65	3.035,05
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	VI	2.837,86	2.922,99	3.010,68	3.101,00	3.194,03	3.289,85	3.388,55	3.490,21	3.594,91	3.702,76

Variação por nível: 22%

Variação por grau: 3%

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - RURALMINAS

Lei nº 20.748/2013 - Vigência: Julho de 2013

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superior	II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superior	III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-graduação "stricto sensu"	VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei nº 20.748/2013 - Vigência: Abril de 2014

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.292,09	2.360,85	2.431,68	2.504,63	2.579,77	2.657,16	2.736,88	2.818,98	2.903,55	2.990,66
Superior	II	2.796,35	2.880,24	2.966,65	3.055,65	3.147,32	3.241,74	3.338,99	3.439,16	3.542,34	3.648,61
Superior	III	3.411,55	3.513,90	3.619,31	3.727,89	3.839,73	3.954,92	4.073,57	4.195,78	4.321,65	4.451,30
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	4.162,09	4.286,95	4.415,56	4.548,03	4.684,47	4.825,00	4.969,75	5.118,85	5.272,41	5.430,58
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	5.077,75	5.230,08	5.386,99	5.548,60	5.715,05	5.886,50	6.063,10	6.244,99	6.432,34	6.625,31
Pós-graduação "stricto sensu"	VI	6.194,86	6.380,70	6.572,12	6.769,29	6.972,36	7.181,54	7.396,98	7.618,89	7.847,46	8.082,88

Variação por nível: 22%

Variação por grau: 3%

AUXILIAR OPERACIONAL (IMA)

Decreto Federal nº 8.948, de 29/12/2016 - Vigência 1º Janeiro de 2017

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Fundamental Incompleto	I	937,00	940,75	944,51	948,29	952,08	955,89	959,71	963,55	967,41
Fundamental Incompleto	II	983,85	987,79	991,74	995,70	999,69	1.003,69	1.007,70	1.011,73	1.015,78	1.019,84
Fundamental	III	1.033,04	1.037,17	1.041,32	1.045,49	1.049,67	1.053,87	1.058,08	1.062,32	1.066,57	1.070,83
Fundamental	IV	1.084,69	1.089,03	1.093,39	1.097,76	1.102,15	1.106,56	1.110,99	1.115,43	1.123,73	1.157,44
Intermediário	V	1.138,93	1.143,49	1.148,15	1.182,59	1.218,07	1.254,61	1.292,25	1.331,02	1.370,95	1.412,08
Superior	VI	1.320,33	1.359,94	1.400,74	1.442,76	1.486,05	1.530,63	1.576,55	1.623,84	1.672,56	1.722,73

OBS: Fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior (Art. 17 da Lei nº 19.973/2013).

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VB	VTI	GEDIMA VARIÁVEL	COMP. SAL. MIN.	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Operacional	I	A	937,00	70,00	136,39	0,00	1.143,39
	III	A	1.033,04	5,95	180,49	0,00	1.219,48

FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO / ASSISTENTE DE GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (IMA)

Lei nº 20.336/2012 - Vigência agosto de 2013

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Intermediário	I	1.320,70	1.360,32	1.401,13	1.443,17	1.486,46	1.531,06	1.576,99	1.624,30	1.673,03
Intermediário	II	1.611,26	1.659,60	1.709,38	1.760,66	1.813,48	1.867,89	1.923,93	1.981,64	2.041,09	2.102,33
Intermediário	III	1.965,73	2.024,71	2.085,45	2.148,01	2.212,45	2.278,82	2.347,19	2.417,60	2.490,13	2.564,84
Superior	IV	2.401,28	2.473,32	2.547,52	2.623,94	2.702,66	2.783,74	2.867,25	2.953,27	3.041,87	3.133,12
Superior	V	2.929,56	3.017,45	3.107,97	3.201,21	3.297,24	3.396,16	3.498,05	3.602,99	3.711,08	3.822,41
Lato / Stricto Sensu	VI	3.574,06	3.681,28	3.791,72	3.905,47	4.022,64	4.143,32	4.267,62	4.395,65	4.527,51	4.663,34

Variação por nível: 22%

Variação por grau: 3%

FISCAL AGROPECUÁRIO / ESPECIALISTA EM GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (IMA)

Lei nº 20.336/2012 - Vigência agosto de 2013

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.983,31	3.072,81	3.164,99	3.259,94	3.357,74	3.458,47	3.562,22	3.669,09	3.779,16	3.892,54
Superior	II	3.520,30	3.625,91	3.734,69	3.846,73	3.962,13	4.080,99	4.203,42	4.329,53	4.459,41	4.593,20
Superior	III	4.153,96	4.278,58	4.406,93	4.539,14	4.675,31	4.815,57	4.960,04	5.108,84	5.262,11	5.419,97
Lato / Stricto Sensu	IV	4.901,67	5.048,72	5.200,18	5.356,19	5.516,87	5.682,38	5.852,85	6.028,43	6.209,29	6.395,57
Lato / Stricto Sensu	V	5.920,73	6.098,35	6.281,30	6.469,74	6.663,83	6.863,74	7.069,66	7.281,75	7.500,20	7.725,20
Stricto Sensu	VI	7.151,64	7.366,19	7.587,18	7.814,79	8.049,24	8.290,72	8.539,44	8.795,62	9.059,49	9.331,27

Variação por nível: II, III e IV 18%, V e VI 20%

Variação por grau: 3%